

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 11.721.921/0001-60

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE
2018**

Mapa Sintético de votos (final)

A BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), Companhia Aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Pinheiros, CEP: 05425-020, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.921/0001-60, comunica que, nos termos da Instrução CVM no 481/09, conforme alterada, e da Deliberação CVM no 741/15, divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas para cada item constante no boletim de voto, sobre as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2018.

As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Marcos Aurélio Couto

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Mapa Sintético Consolidado Final da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 09 de agosto de 2018, às 10h30.

	Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
I. Incorporação da subsidiária ARAL CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA., ("ARAL"), atual denominação da ARAL Administradora de Benefícios Ltda.	1	Ratificar a nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da ARAL a ser incorporado pela Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	2	Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação da ARAL;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	3	Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da ARAL;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	4	Aprovar a incorporação da ARAL pela Companhia, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	5	Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário.	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
Presença total				2.562.372
% Capital Total da Companhia (exc. ações em tesouraria)				34,78%

	Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
II. Incorporação da subsidiária BARRASUL B.I CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("BARRASUL")	1	Ratificar a nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da BARRASUL a ser incorporado pela Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	2	Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação da BARRASUL;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	3	Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da BARRASUL;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	4	Aprovar a incorporação da BARRASUL pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	5	Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário.	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
Presença total				2.562.372
% Capital Total da Companhia (exc. ações em tesouraria)				34,78%

	Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
III. Incorporação da subsidiária GDE B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("GDE")	1	Ratificar a nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da GDE a ser incorporado pela Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	2	Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação da GDE ;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	3	Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da GDE;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	4	Aprovar a incorporação da GDE pela Companhia, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	5	Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário.	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
Presença total				2.562.372
% Capital Total da Companhia (exc. ações em tesouraria)				34,78%

	Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
IV. Incorporação da subsidiária LAPORT B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("LAPORT")	1	Ratificar a nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da LAPORT a ser incorporado pela Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	2	Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação da LAPORT;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	3	Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da LAPORT;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	4	Aprovar a incorporação da LAPORT pela Companhia, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
	5	Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário.	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
Presença total				2.562.372
% Capital Total da Companhia (exc. ações em tesouraria)				34,78%

	Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
V. Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27/04/2017	V	Deliberar sobre a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27/04/2018, para retificar, para 45,94%, o percentual de aprovação consignado nas deliberações dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, Exame, Discussão e Votação do Relatório e das Contas da Administração e Destinação do Resultado, respectivamente, em razão do cômputo equivocado de voto de acionista abstido e para retificar o valor do prejuízo contábil informado na deliberação do item (ii) para o valor de R\$ 82.589.449,31 (oitenta e dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).	A favor	2.562.372
			Contra	0
			Abstenção	0
Presença total				2.562.372
% Capital Total da Companhia (exc. ações em tesouraria)				34,78%